INDICAÇÃO Nº 351/2023
Data: 19 de maio de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que inclua nos dados disponibilizados pelo Sistema de Consulta de Vagas (Sistema CV) dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Marechal Cândido Rondon, criado pela Lei nº 5.121/2019, informações sobre a idade das crianças relacionadas nas listagens apresentadas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação, inclua nos dados disponibilizados pelo Sistema de Consulta de Vagas (Sistema CV) dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Marechal Cândido Rondon, criado pela Lei nº 5.121/2019, informações sobre a idade das crianças relacionadas nas listagens apresentadas.

Referida legislação determinou ao Poder Público Municipal a criação do mencionado sistema, o qual é disponibilizado para consulta pública através do portal oficial da Prefeitura Municipal. Ele apresenta a relação das filas de espera para vagas em CMEIs, contendo, dentre outros dados, a posição, o protocolo e as iniciais de cada criança que aguarda atendimento.

Contudo, atualmente, passados quase quatro anos da vigência do sistema, denota-se demasiadamente importante que o mesmo passe a informar também a idade – ou a data de nascimento – de cada criança relacionada nas listas, trazendo mais transparência para o controle das vagas, objetivo primordial do Projeto de Lei que introduziu referido acompanhamento, de autoria deste Vereador.

Sabe-se, por evidente, que a presente solicitação poderia ser apresentada como um novo Projeto de Lei, alterando a Lei Municipal nº 5.121/2019 para tornar forçosa a introdução deste novo dado naqueles disponibilizados pelo sistema em questão. Contudo, por celeridade, economia e gentileza, apresenta-se a presente sugestão para que a mesma seja atendida, beneficiando toda a nossa coletividade, em especial pais e servidores e notadamente as próprias crianças que aguardam por uma vaga nos CMEIs rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de maio de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador